



EMATER-PARÁ



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

PROATER

Plano de Assistência
Técnica e Extensão
Rural **2024**

REGIONAL DO MÉDIO AMAZONAS

Monte Alegre - Pará
Dezembro/2023



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL



PROATER 2024 REGIONAL DO MÉDIO AMAZONAS

Monte Alegre - Pará
Dezembro/2023



Helder Zahluth Barbalho
Governador

Giovanni Corrêa Queiroz

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca - SEDAP



Joniel Vieira de Abreu
Presidente da EMATER-PARÁ

Robson da Silva Castro
Diretoria Administrativa - DIAD

Rosival Possidônio do Nascimento
Diretoria Técnica - DITEC

EXPEDIENTE:

2023, EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER-PARÁ • Escritório Central, Rodovia BR 316, Km 12, Marituba, CEP: 67200-970 • Telefones: (91) 3299-3400/3412/3413 • Site:

www.emater.pa.gov.br • E-mail: presidencia@emater.pa.gov.br

Joniel Vieira de Abreu

Presidente da EMATER-PARÁ

Robson da Silva Castro

Diretoria Administrativa - DIAD

Rosival Possidônio do Nascimento

Diretoria Técnica - DITEC

GRUPO DE TRABALHO:

CPLAN: Adda Ellen de Lima Silva • Lysmar Quresma Freitas

COPER: Micheli Gonçalves Dias • Carlos Gomes de Sá Oliveira

COTEC: Cristiane Fonseca Costa Corrêa • Camila de Mesquita Salim

CTIC: Gleison José Kiyoshi Sato Barros • Sandro Ricardo Sousa Santos

APOIO:

CPLAN: Bruce de Lima Sarmento

COPER: Ricardo Barata Pereira • Maria Onilse Brito Barra Ribeiro • Carlos Edilson Santana dos Santos

COTEC: Ivanete Alves • Jamerson Viana • Raimundo Ribeiro • Elayne Barbosa

CODES: Leda Isa da Silva Barata Chaves • Jaira xxxx

CTIC: Jorge Augusto Macedo de Souza

COAFI: Marialva Sousa Costa

REGIONAL DE ALTAMIRA: Sildo Pedro Sousa Cordovil

REGIONAL DE CAPANEMA: Alan Pericles Amaral dos Santos

REGIONAL CASTANHAL: Ricardo Silva Freire • Maria Cristina das Neves Silva • Norma Iracema Silva da Rosa

REGIONAL ILHAS: Jader Monteiro Moura • Gilma Luzia da Silva (ESLOC Marituba) • Valdirene Costa de Oliveira (ESLOC Marituba)

REGIONAL DE MARABÁ: Debora de Sousa Vieira Leandro • Carmem Lucia Medeiros Herenio (ESLOC Nova Ipixuna)

REGIONAL TOCANTINS: Cleide Barbosa Marques de Sousa

Equipe de AMA do Escritório Regional:

Alain Giórgio Baía Xavier – Médico Veterinário

Jurandir de Vasconcelos Batista – Técnico em Agropecuária

João Carlos Ameida de Vasconcelos – Agente Administrativo

MISSÃO DA EMATER-PARÁ

Contribuir com soluções para a agricultura familiar com serviços de assistência técnica, extensão rural e pesquisa, baseados nos princípios éticos e Agroecológicos.

VISÃO DE FUTURO

Ser reconhecida pela excelência em assistência técnica, extensão rural e pesquisa para a agricultura familiar amazônica.

VALORES PROFESSADOS

Respeito ao meio ambiente e à sociedade Valorização do quadro de pessoal da Empresa; e Obediência aos princípios da Agroecologia

APRESENTAÇÃO

A Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará (Emater-Pará), vinculada à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca do Estado do Pará (SEDAP), ao longo de mais de meio século de existência vem acompanhando as transformações ocorridas no meio rural, destacando-se como um dos órgãos de relevante importância para o desenvolvimento das famílias do campo, tendo como missão contribuir com soluções para a agricultura familiar, com serviços de assistência técnica, extensão rural (ATER) baseada nos princípios éticos e agroecológicos. Dentre as diversas mudanças estratégicas implantadas ao longo desta trajetória, a Empresa utiliza como ferramenta de gestão das atividades de ATER o Plano de Assistência Técnica e Extensão Rural (PROATER), tomando como referência orçamentária a previsão demandada no Plano Plurianual (PPA).

Este documento tem por objetivo, apresentar o PROATER Regional, que traz as principais atividades a serem desenvolvidas no período de 2024, o qual teve como base de construção a consolidação das ações a nível local em observância às diretrizes e ações estratégicas governamentais, assim como, as demandas de seu público fim (agricultores familiares, médios, grandes produtores, população rural em condição de vulnerabilidade e sociedade em geral).

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	7
2	OBJETIVOS.....	7
2.1	Geral.....	7
2.2	Específicos.....	8
3	PLANO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL.....	8
	a) Programa Economia Sustentável.....	9
	a.1) Ação: Prestação de serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural	10
	a.2) Ação: Capacitação de agricultores familiares, povos tradicionais e	10
	produtores rurais.....	
	a.3) Ação: Promoção da Comercialização de Produtos da Agricultura	10
	Familiar e da Sociobiodiversidade.....	
	a.4) Ação: Operação e expansão do Programa Territórios Sustentáveis	10
	a.5) Ação: Promoção da Comercialização Agropecuária, Pesca e	
	Aquicultura.....	11
	b) Programa Gestão Socioambiental e Ordenamento Territorial	
	Sustentável.....	11
	b.1) Elaboração de Cadastro Ambiental Rural (CAR).....	11
	3.1 Planejamento das Metas Físicas e Financeiras.....	12
	3.1.1 Ações planejadas no PPA 2024/2027.....	12
	a) Prestação de serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural.....	13
	b) Capacitação de agricultores familiares, povos tradicionais e	
	produtores Rurais.....	15
	c) Ação: Promoção da Comercialização de Produtos da Agricultura	
	Familiar e da Sociobiodiversidade.....	15
	d) Ação: Operação e expansão do Programa Territórios	
	Sustentáveis – PTS.....	16
	e) Ação: Promoção da Comercialização Agropecuária, Pesca e	
	Aquicultura.....	16
	f) Ação: Elaboração de Cadastro Ambiental Rural (CAR).....	17
4	RECURSOS HUMANOS DISPONÍVEIS.....	18
5	ASSESSORAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO (AMA).....	20
6	RESULTADOS ESPERADOS.....	22
	REFERÊNCIAS.....	23

1 INTRODUÇÃO

O Programa de Assistência Técnica e Extensão Rural (PROATER) do Regional do Médio Amazonas se materializa via planejamento das ações referentes aos serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) a serem prestados aos beneficiários de ATER pelos Escritórios Locais (ESLOCs) no âmbito desta região administrativa previstas para 2024. Considerando para tanto a Gestão por Resultados (GPR), que é um modelo de Gestão que tem por objetivo parametrizar as atividades institucionais, considerando metas estratégicas, com foco nos resultados de curto, médio e longo prazo. Visa ainda priorizar o alcance dos resultados em todas as áreas de atuação, com **objetivo de melhorar a eficiência organizacional mediante a otimização da capacidade operativa. O alcance das metas institucionais é medido de forma objetiva, por meio de indicadores claros e bem definidos enfatizando** a missão e os valores da organização.

A produtividade institucional tende a aumentar, uma vez que cada colaborador passa a ter clareza do seu dever, tendo em vista que são atribuídas metas globais (em nível tático) por unidade administrativa e individuais (em nível operacional) para cada escritório local.

Nesse sentido, o PROATER REGIONAL engloba o planejamento técnico, social e operacional de sua região administrativa, que engloba 04 (quatro) municípios e tem a finalidade de contribuir com a organização, direcionamento e implementação das políticas públicas voltadas para o desenvolvimento da região de integração do Baixo Amazonas.

Cabe ao Escritório Regional (ESREG) assessorar, monitorar e avaliar os ESLOC's na prestação de serviços de ATER e no cumprimento do PROATER Municipal durante o ano de 2024.

2 OBJETIVOS

2.1 Geral

Contribuir para o processo de gestão da região administrativa e da empresa a partir do planejamento das ações de ATER a nível local e regional em consonância com o PPA e as ações estratégicas do Estado.

2.2 Específicos

- a) Subsidiar o acompanhamento, monitoramento e avaliação das ações de ATER planejadas, a fim de contribuir com o processo de gestão da empresa;
- b) Direcionar a execução das ações de ATER conforme o planejamento dos PROATER locais;
- c) Promover a intersetorialidade a partir da integração das ações de ATER com as demais instituições governamentais e não governamentais;
- d) Apoiar as ações de ATER considerando as potencialidades regionais com ênfase nas cadeias produtivas prioritárias do estado.
- e) Monitorar o cumprimento de metas vinculadas aos objetivos do desenvolvimento sustentável (ODS) 01, 02, 05, 08, 09, 12 e 14 na execução dos subprojetos atribuídos a região administrativa.

3 PLANO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

O Plano Plurianual Anual 2024-2027 é a orientação estratégica do Governo do Estado do Pará e se constitui no instrumento norteador de todas as ações a serem desenvolvidas pelo PROATER 2024-2027, que está associado aos programas e projeto finalísticos apresentados no Quadro 1.

Quadro 1 - Programa e Ações Finalísticas do PPA 2024-2027 (serviços de ATER)

PROGRAMAS	OBJETIVO ESTRATÉGICO DO PROGRAMA	AÇÕES /EMATER	OBJETIVOS DAS AÇÕES	PRODUTO DAS AÇÕES/EMATER
ECONOMIA SUSTENTÁVEL	Promover o desenvolvimento sustentável, estruturado em políticas ambientais, inclusivas e de diversidade social e cultural para a geração de trabalho, emprego e renda.	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	Promover o Desenvolvimento da Agricultura Familiar e Assistência Técnica e Extensão Rural.	ATENDIMENTO REALIZADO
		CAPACITAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES, POVOS TRADICIONAIS E PRODUTORES RURAIS		BENEFICIÁRIO CAPACITADO
		OPERAÇÃO E EXPANSÃO DO PROGRAMA TERRITÓRIOS SUSTENTÁVEIS		PRODUTOR HABILITADO
		PROMOÇÃO DA COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DA SÓCIOBIODIVERSIDADE		BENEFICIÁRIO APOIADO
		PROMOÇÃO DA COMERCIALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA DA PESCA E AQUICULTURA	Promover as Atividades Agropecuárias, Pesqueiras e Aquícolas	EVENTO REALIZADO
GESTÃO SOCIOAMBIENTAL E ORDENAMENTO TERRITORIAL SUSTENTÁVEL	Fortalecer o desenvolvimento econômico-social estruturado em políticas de promoção, preservação, restauração e recuperação do meio ambiente.	ELABORAÇÃO DE CADASTRO AMBIENTAL RURAL (CAR)	Promover a Regularização Ambiental e Fundiária dos Imóveis Rurais e Territórios de Povos e Comunidades Tradicionais	CAR INSCRITO

Fonte: Pará. Governo do Estado (2023).

a) Programa Economia Sustentável

Este programa visa promover o desenvolvimento sustentável, estruturado em políticas ambientais, inclusivas e de diversidade social e cultural para a geração de trabalho, emprego e renda.

Objetivo 1: Promover o Desenvolvimento da Agricultura Familiar e Assistência Técnica e Extensão Rural. Este objetivo será alcançado a partir das seguintes ações:

a.1) Ação: Prestação de serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural

Esta ação deve atender aos Princípios e Diretrizes do PROATER apresentados anteriormente, levando em consideração as necessidades e demandas dos beneficiários de ATER e de suas comunidades. O produto desta ação é o atendimento realizado, que corresponde ao beneficiário atendido através das metodologias de ATER.

a.2) Ação: Capacitação de agricultores familiares, povos tradicionais e produtores rurais

Esta ação visa promover a capacitação do público beneficiário atendido pela empresa, com o intuito de fortalecer o conhecimento e garantir a expertise em todas as áreas de atuação a que estão envolvidos, desde a gestão das propriedades, da produção, tecnologias, assim como as relações interpessoais, com ênfase as populações indígenas e quilombolas. O produto desta ação é beneficiário capacitado, que corresponde somente a aplicação dos métodos coletivos, curso e oficina.

a.3) Ação: Promoção da Comercialização de Produtos da Agricultura Familiar e da Sociobiodiversidade

Esta ação visa promover o fortalecimento da comercialização de produtos da agricultura familiar e dos povos e comunidades tradicionais. A atuação da EMATER-PARÁ nessa ação será realizada por meio do apoio aos produtores e suas organizações, assim como de sua produção com vistas a prepará-los para comercializar seus produtos nos mercados institucionais, privados e em feiras municipais, estaduais e internacionais. O produto desta ação é beneficiário apoiado, que corresponde ao assessoramento, apoio e inserção do beneficiário em canais de comercialização realizados pela empresa ou em parceria com outras instituições e órgãos governamentais e não-governamentais.

a.4) Ação: Operação e expansão do Programa Territórios Sustentáveis

Esta é uma ação intersecretarial que visa a operacionalização e expansão do

PTS para novas áreas norteado pelo objetivo do programa que é "oferecer alternativas para a transição econômica da forma de produção, das áreas pressionadas pelo desmatamento no Estado do Pará" e visa ampliar o alcance da política pública de desenvolvimento territorial sustentável em três novas áreas; TS Baixo Araguaia, TS BR – 235, e o TS Carajás. O produto desta ação é produtor habilitado, que resultará da parceria com outras instituições e órgãos governamentais vinculados ao programa. Esta ação ocorrerá em municípios pré-determinados.

Objetivo 2: Promover as Atividades Agropecuárias, Pesqueiras e Aquícolas. Este objetivo será alcançado a partir da seguinte ação:

a.5) Ação: Promoção da Comercialização Agropecuária, Pesca e Aquicultura

Esta ação visa promover o fortalecimento da comercialização de produtos agropecuários, pesca e da aquicultura. A atuação da EMATER- PARÁ nessa ação será realizada por meio do apoio à organização dos produtores e da produção com vistas a participação em Feiras Agropecuárias Municipais ou Estadual. O produto desta ação é evento realizado.

b) Programa Gestão Socioambiental e Ordenamento Territorial Sustentável

Este programa visa fortalecer o desenvolvimento econômico-social estruturado em políticas de promoção, preservação, restauração e recuperação do meio ambiente. Entre os objetivos estabelecidos para executar este programa, a Emater-Pará terá sua ação alinhada a um único objetivo.

Objetivo 1: Promover a Regularização Ambiental e Fundiária dos Imóveis Rurais e Territórios de Povos e Comunidades Tradicionais. A Emater atuará com a seguinte ação relacionada a este objetivo:

b.1) Elaboração de Cadastro Ambiental Rural (CAR)

Esta ação contempla todo o processo necessário para a elaboração do cadastro ambiental rural, desde a visita inicial até a inscrição no sistema oficial do estado e tem como produto o CAR inscrito, que após validado pelo órgão oficial dá direito a emissão do CAR definitivo ao beneficiário atendido. O produto desta ação é o CAR inscrito, que corresponde a todo o processo que envolve a elaboração do CAR até a inscrição no sistema oficial.

3.1 Planejamento das Metas Físicas e Financeiras

A Emater-Pará apresenta ações vinculadas ao PPA 2024/2027, assim como aquelas provenientes de acordo e parcerias. O PROATER 2024, do regional Médio Amazonas priorizará em todas as suas ações pelo menos 30% dos atendimentos à mulheres, jovens, indígenas e quilombolas, em vista de implementar a política de interesses difusos e coletivos da Emater-Pará. O planejamento regional teve por base as cadeias produtivas de maior relevância na região de forma a permitir uma visão sistêmica e regionalizada no intuito de identificar as debilidades e potencialidades, gargalos e elementos faltantes, a fim de que se possa atuar de maneira mais efetiva nos diferentes “elos” da cadeia, com vistas ao seu fortalecimento.

3.1.1 Ações Planejadas no PPA 2024/2027

A meta de atendimento no PPA 2024-2027 teve por base a força de trabalho existente em cada escritório local (Esloc) seguindo o parâmetro de 300 atendimentos/técnico, considerando 3 atendimentos/ano/beneficiário. Nesse sentido, para garantir a qualidade e diversidade dos atendimentos pelos Esloc's, será considerado o mínimo de 40% de visitas de sua meta anual estabelecida.

Quadro 2 - Metas Físicas dos Esloc's, para 2024 por Programa/ação.

ESCRITÓRIO LOCAL	ECONOMIA SUSTENTÁVEL					GESTÃO SOCIOAMBIENTAL E ORDENAMENTO TERRITORIAL SUSTENTÁVEL
	Prestação de serviço de assistência técnica e extensão rural	Capacitação de agricultores familiares, povos tradicionais e produtores rurais	Operação e expansão do programa territórios sustentáveis	Promoção da comercialização de produtos da agricultura familiar e da sociobiodiversidade	Promoção da comercialização agropecuária da pesca e aquicultura	Elaboração de cadastro ambiental rural (CAR)
Alenquer	2.100	350		240	1	10
Almeirim	300	50		190	1	10
Monte alegre	3.000	500		115	2	50

Prainha	600	100		50	1	10

Fonte: Emater - Pará (2023).

a) Ação: Prestação de serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural

Quadro 3 - Atendimento por Subprojeto/Cadeia Produtiva

ESCRITÓRIO LOCAL	Apoio a Cidadania, educação e cultura	Cadeia Produtiva da Citricultura	Cadeia Produtiva da Fruticultura	Cadeia Produtiva da Bovinocultura	Cadeia Produtiva da Bubalinocultura	Cadeia Produtiva da Mandioca	Cadeia Produtiva da Pesca	Cadeia produtiva da Sociobiodiversidade	Programa Fomento Rural (ACT-2023)	Mercados e Negócios	TOTAL
Alenquer	60		60	420		285	150		1.000	125	2100
Almeirim	16				68	21	43	60	150	17	375
Monte Alegre	65	396	319	90		72	70		1.900	88	3.000
Prainha	20			20		32	23		500	71	666
TOTAL	161	396	379	530	68	410	286	60	3.550	301	6.141

Fonte: Emater - Pará (2023).

Quadro 4 - Beneficiário Atendido por Categoria de Público

ESCRITÓRIO LOCAL	Agricultor Familiar	Agricultor não Familiar	Assentado	Quilombola	Indígena	Artesão	Pescador	Extrativista	TOTAL
Alenquer	255		30	30			50		365
Almeirim	82					8	30	60	180
Monte Alegre	730		170	60		10	30		1.000
Prainha	165	5		10			20		200
TOTAL	1.232	5	200	100		18	130	60	1.745

Fonte: Emater - Pará (2023).

Quadro 5 - Beneficiário Atendido por Subprojeto/Cadeia Produtiva

ESCRITÓRIO LOCAL	Apoyo a Cidadania, educação e cultura	Cadeia Produtiva da Citricultura	Cadeia Produtiva da Fruticultura	Cadeia Produtiva da Bovinocultura	Cadeia Produtiva da Bubalinocultura	Cadeia Produtiva da Mandioca	Cadeia Produtiva da Pesca	Cadeia produtiva da Sociobiodiversidade	Programa Fomento Rural (ACT-2023)	Mercados e Negócios
Alenquer	20		20	140		95	50		200	40
Almeirim	20				30	20	30	30	30	20
Monte Alegre	50	180	160	60		70	50		380	50
Prainha	20			20		20	20		100	50
TOTAL	110	180	180	220	30	205	150	30	710	160

Fonte: Emater - Pará (2023).

Quadro 6 - Produtos obtidos

Escritório Local	CAR Retificado	CAF Realizado	PRADA Elaborado	Projetos de Crédito rural Internalizados	TOTAL
Alenquer	10	290		170	470
Almeirim	33	124		53	210
Monte Alegre	81	356		110	547
Prainha	10	150		50	210
TOTAL	134	920		383	1.437

Fonte: Emater - Pará (2023).

b) Ação: Capacitação de agricultores familiares, povos tradicionais e produtores rurais

Quadro 7 - Beneficiário capacitado por Subprojeto/Cadeia Produtiva

ESCRITÓRIO LOCAL	Apoio a Cidadania, educação e cultura	Cadeia Produtiva da Citricultura	Cadeia Produtiva da Fruticultura	Cadeia Produtiva da Bovinocultura	Cadeia Produtiva da Bubalinocultura	Cadeia Produtiva da Mandioca	Cadeia Produtiva da Pesca	Cadeia produtiva da Sociobiodiversidade	Programa Fomento Rural (ACT-2023)	Mercados e Negócios
Alenquer			45	70		70	20		60	65
Almeirim				25			25	25		
Monte Alegre	25	80	100	50		40	25		140	40
Prainha						20			80	50
TOTAL	25	80	145	145		130	70	25	280	155

c) Ação: Promoção da Comercialização de Produtos da Agricultura Familiar e da Sociobiodiversidade

Quadro 8 – Atendimento ao beneficiário

ESCRITÓRIO LOCAL	QUANTIDADE DE ATENDIMENTO
Alenquer	240
Almeirim	190
Monte Alegre	115
Prainha	50
TOTAL	595

d) Ação: Operação e expansão do Programa Territórios Sustentáveis (PTS)

Quadro 9 – Produtos Obtidos no PTS

ESCRITÓRIO LOCAL	UFPA INSERIDA NO CAF	CAR ELABORADO	CAR RETIFICADO	PRADA ELABORADO	PROJETO DE CREDITO RURAL INTERNALIZADO	BENEFICIÁRIO CAPACITADO
Alenquer						
Almeirim						
Monte Alegre						
Prainha						
TOTAL						

e) Ação: Promoção da Comercialização Agropecuária, Pesca e Aquicultura

Quadro 10 – Eventos realizados

MUNICIPIO	QUANTIDADE DE EVENTO
Alenquer	1
Almeirim	1
Monte Alegre	2
Prainha	1
TOTAL	5

f) Ação: Elaboração de Cadastro Ambiental Rural (CAR)

Quadro 11 - CAR inscrito por Subprojeto/Cadeia Produtiva

ESCRITÓRIO LOCAL	Apoio a Cidadania, educação e cultura	Cadeia Produtiva da Citricultura	Cadeia Produtiva da Fruticultura	Cadeia Produtiva da Bovinocultura	Cadeia Produtiva da Bubalinocultura	Cadeia Produtiva da Mandioca	Cadeia Produtiva da Pesca	Cadeia produtiva da Sociobiodiversidade	Programa Fomento Rural (ACT-2023)	Mercados e Negócios
Alenquer				5		5				
Almeirim					10					
Monte Alegre		15	20	5		10				
Prainha				5		5				
TOTAL		15	20	15	10	20				

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

As atividades programadas e apresentadas serão realizadas levando em consideração a previsão orçamentária para 2024, estabelecida no PPA 2024/2027, conforme tabela demonstrativa abaixo:

Quadro 12 – Previsão orçamentária por Programa/Ação 2024 (PPA)

ESCRITÓRIO LOCAL	ECONOMIA SUSTENTÁVEL					GESTÃO SOCIOAMBIENTAL E ORDENAMENTO TERRITORIAL SUSTENTÁVEL
	Prestação de serviço de assistência técnica e extensão rural	Capacitação de agricultores familiares, povos tradicionais e produtores rurais	Operação e expansão do programa territórios sustentáveis	Promoção da comercialização de produtos da agricultura familiar e da sociobiodiversidade	Promoção da comercialização agropecuária da pesca e aquicultura	Elaboração de cadastro ambiental rural (CAR)
Alenquer	R\$ 68.080,00	R\$ 7.000,00		R\$ 25.800,00	R\$ 10.950,00	R\$ 500,00
Almeirim	R\$ 9.135,00	R\$ 6.000,00		R\$ 18.662,00	R\$ 6.550,00	R\$ 500,00
Monte Alegre	R\$ 43.429,00	R\$ 6.000,00		R\$ 53.773,00	R\$ 15.000,00	R\$1.000,00
Prainha	R\$ 18.270,00	R\$ 10.000,00		R\$ 12.900,00	R\$ 11.000,00	R\$ 500,00

Fonte: Emater - Pará (2023).

4 RECURSOS HUMANOS DISPONÍVEIS

Quadro 13 - Quantidade de profissionais por formação nos escritórios

ESCRITÓRIO	PROFISSIONAIS POR FORMAÇÃO	
	CARGO	QTDE
Regional	Médico Veterinário	01
	Téc. Agropecuária	01
	Auxiliar de Administração	01
	Maq. Fluvial	01
Alenquer	Eng.º Agrônomo	02
	Téc. Agropecuária	05
	Téc. Social	01
	Auxiliar de Administração	01
Almeirim	Téc. Agropecuária	01
	Auxiliar de Administração	01
Monte Alegre	Eng.º agrônomo	01
	Téc. Agropecuária	10
	Médico Veterinário	01
	Eng.º Florestal	01
	Socióloga	01
	Auxiliar de Administração	02
Prainha	Eng.º agrônomo	01
	Téc. Agropecuária	01
TOTAL		33

5 ASSESSORAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO (AMA)

O assessoramento, monitoramento e avaliação das metas pré-estabelecidas no PROATER Municipal de cada Unidade Administrativa são de responsabilidade da equipe AMA do regional, sob a coordenação do Supervisor Regional. O Escritório Central realizará as atividades de AMA junto aos Escritórios Regionais por meio do Núcleo de Supervisão Estadual (NSE), setor ligado a Coordenadoria de Operações (COPER). O resultado da ação de AMA deverá ser registrado no Relatório de Assessoramento, Monitoramento e Avaliação (RAMA) e enviado a COPER.

O assessoramento ocorrerá em todas as etapas que compõem o PROATER (elaboração, execução e finalização) e dar-se-á de forma contínua. Será realizado de forma presencial, via ligação telefônica e/ou por meio virtual.

Caberá a equipe de AMA regional monitorar mensalmente a coleta de dados dos Eslocs em planilha específica, cuidando, procedendo à sistematização e envio destas informações à Equipe de AMA Estadual; ou no Sistema de Acompanhamento e Gestão de ATER (SISATER), a partir do qual serão gerados relatórios gerenciais, para análise de tomadas de decisões.

A avaliação será processual e contínua, ou seja, durante e após o procedimento de monitoramento das atividades relacionadas com cada projeto proposto no PROATER, por meio de análises, metodologias, metas, indicadores e cronograma de execução definidos por cada regional. A equipe de AMA Regional realizará encontros de avaliação reunindo todos os responsáveis pelos Escritórios Locais uma vez a cada quadrimestre; também irá preparar Relatórios Quadrimestrais e enviá-los à COPER, incluindo as análises da execução orçamentária. Os encontros de avaliação entre o Escritório Central e o Regional ocorrerão após o encontro de avaliação com os Esloc, podendo ser de forma presencial ou videoconferência. Assim, serão realizados ciclos de avaliação a cada quadrimestre onde serão avaliados os resultados de cada Escritório local e da Unidade Administrativa no cumprimento de suas metas.

Quadro 14 - Cronograma de Assessoramento, monitoramento e avaliação

AÇÃO	1º Quadrimestre				2º Quadrimestre				3º Quadrimestre			
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Assessorar os ESLOCs na elaboração e execução dos PROATERS Municipais	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Monitorar as atividades de ATER dos ESLOCs (Sigplan)	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Visita aos ESLOCs			x				x				x	
Avaliar com os ESLOCs as atividades de ATER				x				x				x
Elaborar relatório quadrimestral e anual					x				x			x
Assessorar os ESLOCs na elaboração e execução dos PROATERS Municipais	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Monitorar as atividades de ATER dos ESLOCs(Sigplan)	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Visita aos ESLOCs			x				x				x	
Previsão Orçamentária (R\$)	8.499,28				6.063,86				8.499,28			

RESULTADOS ESPERADOS

Através da Execução deste PROATER Regional, espera-se contribuir para implementar um processo de gestão por resultados, tendo como base o planejamento das ações de ATER em consonância com as políticas de governo, ao mesmo tempo em que qualifique as informações geradas a partir da execução dos serviços prestados aos agricultores familiares. É importante destacar que o planejamento segue em direção à uma lógica de execução das ações de ATER mais ágil e contextualizada que visa contribuir para o fortalecimento do processo de gestão da Emater-Pará.

Consolidar as ações de fortalecimento das cadeias produtivas prioritárias e estratégicas em todo o Regional, que venham ao encontro dos ODS tratados nas programações locais, da mesma forma em relação às Diretrizes do Governo do Estado, oportunizando aos beneficiários dos serviços de ATER adquirir novos conhecimentos, segurança alimentar e nutricional, produção sustentável, desenvolvimento social e geração de emprego e renda, dentre outros benefícios.

Espera-se ainda que as atividades realizadas possam impactar positivamente no aumento da receita municipal, com a movimentação do comércio local, fornecimento de produtos de qualidade para os consumidores, para a merenda escolar por meio do PNAE. Além disso, promover a verticalização da produção com a implantação de agroindústrias, agregando valor ao produto final.

REFERÊNCIAS

PARÁ. Governo do Estado. **Manual de elaboração do Plano Plurianual (PPA) 2024-2027**. Belém, 2023.